

O Jornal A Família e o debate sobre o voto feminino nos primeiros anos da República brasileira

The newspaper A Família and the female vote debate at the Brazilian Republic first years

Isabela Candeloro Campoi¹

Resumo: A luta pelo direito de votar foi a principal pauta da chamada primeira onda feminista, que no contexto de instalação da República no Brasil teve no jornal *A Família* dirigido por Josefina Álvares de Azevedo (1851 - ?) importante veículo de reivindicação. O objetivo deste artigo é analisar as edições publicadas entre 1888 e 1890, verificar o papel da imprensa naquele período e problematizar o rol de argumentos levantados pelo jornal em defesa do sufrágio universal. Para tal abordagem, evidenciou-se o papel social das mulheres no Brasil do século XIX.

Palavras-chaves: Sufragismo; Movimento Feminista; século XIX; Brasil; República do Brasil; Voto Feminino;

Abstract: The struggle for female vote was the mainly subject of the first feminist wave. In the context of Republic proclamation in Brazil the press was an important instrument of female vote propaganda and the newspaper *A Família* edited by Josefina Álvares de Azevedo (1851 - ?) proposed to discuss the Brazilian female emancipation. This paper aims to examine the issues published during the transition of political regime (1888-1890), explore the role of the press and analyze the arguments for the female emancipation thought the newspaper *A Família*. For such an approach it discussed the social role of women in nineteenth-century Brazil.

Keywords: 19th century; Suffrage; Feminism; Press; Brazil; Republic of Brazil; Female Vote.

¹ Professora Associada do curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual do Paraná, campus de Paranaíba. Possui graduação em História pela Universidade Estadual de Maringá (1998), mestrado em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2001) e doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense (2008). Realizou estágio Pós-doutoral (2009-2010) no Instituto de Estudos Latino Americanos (LAI) da Universidade Livre de Berlim (FU-Berlin). Trabalhou como professora substituta nos departamentos de História da Universidade Estadual de Maringá (2002-2004) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006-2007). Desenvolve estudos nas áreas de história das mulheres, relações de gênero e diversidade sexual na escola. Atua como docente nas disciplinas História da América I, Metodologia e Didática no Ensino de História II. Coordena o Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas e o Núcleo de Educação para as Relações de Gênero (NERG) da Unespar, Paranaíba. É membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do estado do Paraná como representante das IES (sociedade civil) e presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Paranaíba, PR. É consultora externa da comissão de diversidade sexual e de gênero da OAB-PR.

A mulher não deve figurar nas assembleias eleitorais, nos parlamentos, nos conselhos supremos do Estado, nos cargos públicos de qualquer ordem, por motivos morais e sociais.

José Maria Corrêa de Sá e Benevides.
(*Filosofia elementar do direito Público, interno, temporal e universal*, 1887, Cf. Saffioti, 1969, p. 217)

A imprensa foi inaugurada no Brasil apenas no início do século XIX com a transferência da corte portuguesa. Conseqüentemente implementou-se um mercado editorial com a efetiva circulação de materiais impressos; surgiram os primeiros consumidores regulares de arte e literatura; as salas de leitura, as reuniões públicas, os salões da elite letrada incrementaram a entrada de ideias modernas e liberais no Brasil, num processo de paulatina democratização da cultura e de incentivo à leitura.

Desde então, a imprensa passou a ser um importante veículo de divulgação de ideias. Panfletos e periódicos de tonalidade nitidamente política compuseram o cenário que antecedeu a nossa independência política em 1822, quando também se discutiu sobre censura e liberdade de imprensa (LUSTOSA, 2006).

A popularização da imprensa e o aumento da instrução nos anos que se seguiram incrementam o mercado editorial em constante expansão. As crônicas e os romances-folhetins consolidaram-se, tornando-se estilos literários reveladores de grandes nomes das nossas letras, tais como Machado de Assis, José de Alencar e Joaquim Manoel de Macedo. A publicação de capítulos diários garantia certa fidelização e, conseqüentemente, a assinatura dos periódicos, já que provocava a curiosidade dos leitores. Vale lembrar que o contato com o texto não se dava apenas pela leitura individualizada, mas também por sua audição.

Já na década de 1830, podemos observar a participação de mulheres em alguns jornais. Nísia Floresta no nordeste e Maria Josefa Pereira Pinto no sul do Brasil são os principais exemplos: a primeira colaborou no jornal *Espelho das Brasileiras* dedicado às senhoras pernambucanas e a segunda fundou o jornal monarquista *Belona Irada contra os Sectários de Momo* no Rio Grande do Sul (MUZART, 2003, p.228-229).

Apesar dos altos índices de analfabetismo, as mulheres tornaram-se paulatinamente leitoras assíduas, atraindo o mercado editorial que incentivou a abordagem de temáticas romancescas e poéticas, e também os interesses comerciais por parte de tipógrafos, livreiros, editores e autores, de modo que o romance enquanto gênero literário foi associado como leitura de mulher. “No romance de folhetim, o suspense e o sentimentalismo imperam, encontrando entre as mulheres leitoras vorazes” (MIGUEL; RIAL, 2012, p. 151).

Síntese de um tipo ideal de leitura feminina, o romance reforçava as características tidas como naturais do gênero feminino: emoção e sensibilidade, o público feminino era tratado como frívolo e imaginativo. Portanto, não era qualquer enredo o adequado às mulheres. A personagem ideal era frágil e tinha sua inocência preservada.

Aliás, de modo geral, no que diz respeito ao século XIX e às sociedades ocidentais cristãs, conforme mostra Michelle Perrot (2005, p.9), foram impostas restrições das mais diversas ordens às mulheres, seja pelas religiões, pelos sistemas políticos, seja pelos manuais de comportamento: estratégia garantidora da ordem social.

No decorrer desse período, conforme afirma Perrot a respeito do desenvolvimento da teoria das esferas, definia-se a divisão sexual do mundo de modo a organizar racionalmente a complementaridade dos papéis das mulheres e dos homens nas sociedades, definindo a vocação “natural” dos gêneros a partir da ideia da utilidade social. Assim, houve certo estreitamento do espaço feminino; o discurso era de que a mulher deveria se restringir à esfera privada, às tarefas domésticas; ao homem caberia o espaço público, o papel de provedor da família.

Logo, em uma sociedade fortemente patriarcal como no caso da brasileira, os discursos sobre o papel social das mulheres da elite eram de limitação à esfera privada, ou seja, cabia à mulher a manutenção da vida doméstica, enquanto o homem se dedicava à vida pública.

Neste sentido, a leitura voltada para as mulheres da elite oitocentista procurava educá-las moralmente como medida civilizatória, legitimando seu papel social de esposas e mães, responsáveis pela promoção de uma educação moral da prole, o que reforçava as características tidas como ideais, incentivando e fortalecendo o binarismo de gênero.

Tal prerrogativa era reforçada pelo cientificismo da época, que se valia da distinção biológica-sexual para justificar a desigualdade social. O argumento das diferenças e da complementaridade dos sexos determinava os papéis sociais de homens e mulheres, tornando-se argumento irrefutável o que contribuía para as restrições impostas às mulheres de abertura para o espaço público.

Como reforço, uma imprensa feminina se fortalecia: moda, beleza, receitas culinárias, dicas domésticas, de modo que boa parte desses periódicos contribuía para fortalecer os vínculos das mulheres com o espaço privado.

Entretanto, no final do século XIX, “as manifestações contra a discriminação feminina adquiriram uma visibilidade e uma expressividade maior no chamado ‘sufragismo’, ou seja, no movimento voltado para estender o direito do voto às mulheres” (LOURO, 2014, p.19). Posteriormente, o sufragismo ficou conhecido como a “primeira onda” do feminismo, que pode ser considerado um movimento internacionalista, pois se difundiu por diversos países do Ocidente, mesmo que com força e resultados desiguais. Da mesma forma, conforme aponta Guacira Louro:

Seus objetivos mais imediatos (eventualmente acrescidos de reivindicações ligadas à organização da família, oportunidade de estudo ou acesso a determinadas profissões) estavam, sem dúvida, ligados ao interesse das mulheres de classe média, e o alcance dessas metas (embora circunscrito a alguns países) foi seguido de uma certa acomodação no movimento (LOURO, 2014, p.19).

No Brasil, tais reivindicações aparecem no jornal de Josefina Álvares de Azevedo, a qual encontrou na imprensa um meio de reivindicar os direitos das mulheres e sua participação na

esfera pública, também em razão da conjuntura marcada pela mudança de regime político. A esse respeito June Hahner escreve que:

A agitação política do período que antecedeu a proclamação da República fortaleceu o desejo das mulheres por seus direitos políticos e indiretamente forneceu-lhes não só argumentos adicionais pró-sufrágio, mas também oportunidade de empenharem-se por este direito (HAHNER, 2003, p. 160).

Assim, em defesa da emancipação feminina, Josefina fundou em 1888 *A Família: jornal literário dedicado à mãe de família*. Segundo informações do próprio jornal, ela era natural de Recife, Pernambuco, e transferiu-se para São Paulo em 1877.² Após seis meses de circulação na capital paulista, a editora e idealizadora do jornal transferiu-se para o Rio de Janeiro. Rocha (2009) aponta que tal mudança se deu em prol de uma aproximação com a Corte, já que sua editora acreditava que isso acarretaria maior aceitação de seu periódico. Nele, expressaria o discurso emancipacionista junto a várias colaboradoras, ativistas importantes do feminismo na época.³

O jornal foi publicado por cerca de 10 anos, entre 1888 e 1898, e encontra-se disponível na Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; de edição semanal, contava com cerca de oito páginas cada número. Para este artigo, priorizamos a análise das edições publicadas na conjuntura da Proclamação da República (1888-1890). Por causa de seu envolvimento com a temática do voto feminino neste contexto, o nome da periodista e dramaturga Josefina Álvares de Azevedo tem sido lembrado como importante para o sufragismo brasileiro.

No final de fevereiro de 1889, em passagem por Petrópolis, Josefina relata seu encontro com o imperador e a Princesa Isabel, que adquiriu assinaturas do seu jornal. Nesse ponto, é interessante referenciar um trecho específico de uma longa carta escrita pela princesa ao Visconde de Santa Victoria datada de 11 de agosto de 1889 e que veio a público em 2006:

Mas não fiquemos mais no passado, pois o futuro nos será promissor, se os republicanos e os escravocratas nos permitirem sonhar mais um pouco. Pois as mudanças que tenho em mente, como o senhor já sabe, vão além da libertação dos cativos. Quero agora dedicar-me a libertar as mulheres dos grilhões do cativo doméstico, e isso será possível através do Sufrágio Feminino! Se a mulher pode reinar também pode votar. (LEAL, 2006, p.71, *Grifo original.*)

É possível sugerir que o jornal de Josefina tenha influenciado a princesa imperial no que tange ao voto feminino? Ao menos a notícia veiculada em *A Família* indica que Isabel havia adquirido uma assinatura do jornal naquele mesmo ano. De fato, o tema do sufrágio feminino era recorrente na imprensa do período e pode muito bem ter angariado simpatias da filha de D. Pedro II.

² Os dados ligados à vida pessoal de Josephina Álvares de Azevedo são nebulosos, inclusive sobre o ano de seu nascimento – especula-se o ano de 1851 – e de morte, além do local de nascimento, já que alguns estudiosos afirmam que ela tenha nascido em Itaboraí-RJ. Especula-se também de que ela fosse meia irmã do ícone do nosso romantismo Manoel Antônio Álvares de Azevedo, mas no jornal a autora sugere que fossem primos. Ver: ROCHA, 2009.

³ Entre tais colaboradoras estavam Isabel de Mattos Dillon, Narcisia Amalia, Analia Franco, Delphina Gay, Emiliana de Moraes, Maria A. Vaz de Carvalho, Elisa Cadour, Adelia Barros, Júlia Lopes de Almeida, entre outras. Josefina deixa claro que o jornal estava aberto para receber a colaboração de qualquer senhora que assim desejasse.

O caráter propagandístico do jornal também pode ser observado nas viagens realizadas por Josefina, que as noticiava frequentemente no jornal. Em suas andanças pelo Brasil, ela visitava instituições de ensino, redações de jornais e angariava novos assinantes além de colaboradoras para *A Família*.

Muzart (2003) considera que a luta feminina pela conquista de direitos no século XIX se deu em torno de três frentes: primeiro, o direito à educação, principalmente como educadora dos filhos, futuros cidadãos; em seguida, o direito à profissão e, mais tarde, o direito ao voto.

Quando falamos dos periódicos do século XIX, há que se destacar, pois, essas grandes linhas de luta. O direito à educação era, primordialmente, para o casamento, para melhor educar os filhos, mas deveria incluir também o direito de freqüentar escolas, daí decorrendo o direito à profissão. E mais para o final do século, inicia-se a luta pelo voto (MUZART, 2003, p.226).

A autora considera Josefina Álvares de Azevedo uma das principais representantes do sufrágio daquele período. O jornal *A Família* tornou-se um importante veículo em defesa do voto, principalmente a partir da instauração do novo regime e durante os debates em torno da primeira constituição republicana. Do mesmo modo, o direito à educação era condição primordial para a emancipação da mulher e essa era uma bandeira importante de Josefina.

O jornal *A Família* era recheado de citações de George Sand, Sarah Bernhardt, Sapho, Madame de Stäel, entre outras estrangeiras. Fazia referência homenageando mulheres como Louise Michel, Madame Roland e Joana D'arc. Havia a seção *Receitas domésticas* com dicas de cozinha e beleza; na *Seção Alegre*, piadas e anedotas; na *Como nos tratam*, eram publicados excertos de elogios ao *A Família* tecidos por outros jornais; nos primeiros números, os nomes dos novos assinantes eram estampados em agradecimento. Eram divulgadas e comentadas peças de teatro encenadas na Corte, o que proporcionou boa dose de polêmicas.

Os editoriais, as anedotas, os poemas e as crônicas giravam em torno do universo feminino, apesar de a própria editora destacar seu periódico dos demais publicados à época, acusando-os de abordar temas fúteis, como moda e comportamento fúteis, como moda e comportamento.

É possível sugerir que o jornal de Josefina tenha influenciado a princesa imperial no que tange ao voto feminino? Ao menos a notícia veiculada em *A Família* indica que Isabel havia adquirido uma assinatura do jornal naquele mesmo ano. De fato, o tema do sufrágio feminino era recorrente na imprensa do período e pode muito bem ter angariado simpatias da filha de D. Pedro II.

A questão da educação da mulher era tratada principalmente na seção *Mães e mestras*, que tinha a intenção de conscientizar as leitoras sobre a importância da atuação das mulheres como primeiras educadoras de seus filhos. Algumas edições de 1890 contaram com a seção *Criados e amos*, evidenciando o elitismo do periódico.

Aliás, não poderia ser diferente: num país em que a grande maioria da população era analfabeta, as mulheres envolvidas com o jornal eram abastadas, tiveram acesso à instrução e à prática da leitura (MORAIS, 2009). Neste ponto, vale lembrar os dados sobre o analfabetismo no Brasil. No primeiro recenseamento geral realizado no país em 1872, apenas 16% da população era alfabetizada (CARVALHO, 2008, p.23).

Na primeira edição de *A Família*, Josefina aponta que, mesmo formando opiniões controversas, a imprensa surge como uma válvula que permite o despertar da consciência do indivíduo. Assim, ela demonstra que sua intenção estava ligada à ideia de não inferioridade feminina em relação aos homens.

A consciência universal dorme sobre uma grande iniquidade secular - a escravidão da mulher. Até hoje tem os homens mantido o falso e funesto princípio de nossa inferioridade. Mas nós não somos a eles inferiores porque somos suas semelhantes, embora de sexo diverso (*A Família*, número programa 11/1888, p.1).⁴

Na edição de estreia, o longo editorial resume a proposta mestra da publicação: a emancipação da mulher e conclama suas leitoras: “Estou certa que caminhareis comigo nesta árdua propaganda, incitadas também pelo exemplo das nossas amigas que na França e na Inglaterra desfraldaram ao vento do porvir o estandarte das nossas liberdades” (*A Família*, número programa 11/1888, p.2)

No que diz respeito à educação feminina em voga no período, Josefina coloca o tema com certo tom provocativo:

A mulher deve ser livre e equilibrada nas suas funções como o homem na sociedade. Tenhamos esse princípio por base, que só ele é verdadeiro. Entre nós fala-se muito da educação da mulher; mas tudo sem discernimento. Referem-se a uma espécie de polimento de espada que não se destina a ferir, senão à brilhar ingloriamente. E em que consiste essa tão decantada educação? No seguinte: saber mal o português, a aritmética, o francês, o canto e o desenho, e muito mal arrumar a casa. [...] O caso é que a tal decantada educação não nos adianta ideia... se nós não temos um ideal mais nobre! (*A Família*, número programa 11/1888, p.2).

Se em princípio a crítica recaía sob a qualidade da educação das mulheres, no trecho seguinte, ela é feita em relação à sua função:

Algumas pessoas concordam em que a mulher deve ser educada para ser boa mãe de família. É justo. Mas além desse mister o que faremos de uma educação sólida, que possa ter desenvolvimento nesta ou naquelas aptidões especiais aproveitáveis à sociedade, isto quando não tenhamos filhos a educar? Nós não somos mães todos os dias e às vezes não o somos nunca (*A Família*, número programa 11/1888, p.2).

De fato, a educação voltada para as mulheres da elite estava ligada à ideia da preparação adequada para o exercício de suas funções sociais tidas como naturais, quais sejam, a de esposa e mãe. Essa concepção generalizada foi questionada por Josefina logo na primeira edição de seu jornal. Para além de questionar a qualidade da educação feminina, a posição de Josefina no

⁴ Optamos por apresentar a escrita segundo as regras de ortografia atuais.

trecho seguinte revela uma amplitude de visão capaz de reivindicar a redefinição do papel social das mulheres.

No editorial de 30 de março de 1889, fica evidente a posição da jornalista sobre os benefícios da instrução feminina em prol da sociedade como um todo:

É no próprio interesse dos homens que está a vantagem do desenvolvimento intelectual das mulheres. É crassa da cegueira do que não vê que a ignorância é um mal, que a educação é um bem, e que tudo que concorre para que sejamos boas, igualmente concorre para que os homens sejam felizes.

Infelizmente, porém, são tais os prejuízos, de que somos vítimas que até hoje, [...] nós brasileiras nos conservamos estacionadas e atrasadas, sem compreendermos de que maravilhoso poder somos dotadas, quanto poderíamos influir no desenvolvimento moral e intelectual da nossa sociedade (*A Família*, 30/03/1889, p.1).

As críticas recaíam sob o modelo de educação das jovens da elite urbana que recebiam ensinamentos considerados fúteis, pois focava na preparação das moças para o mundo dos eventos sociais: exigia-se desenvoltura e brilho nos salões. Às jovens mulheres eram dadas as incumbências, no âmbito privado, de bem-receber, ostentando habilidades ligadas às regras de etiqueta e à arte recreativa, mas também cumprindo o papel de colaboradoras dos pais, maridos ou irmãos para sua inserção ou permanência nos círculos sociais da elite urbana oitocentista.

Neste ponto, as diferenças curriculares no ensino das primeiras letras contidas na primeira legislação educacional do Império brasileiro evidenciam as expectativas de gênero. Para Saffioti (1969, p.205), “a lei de 1827 constituía um verdadeiro instrumento de discriminação dos sexos”, já que estabelecia o acesso feminino apenas às escolas de primeiro grau, excluindo as mulheres dos níveis mais altos; não se admitia a co-educação, “fenômeno de difícil penetração nos países essencialmente católicos, continuava-se a valorizar, no *currículo* das escolas femininas, muito mais a educação da agulha do que a instrução” (SAFFIOTI, 1969, p. 205).

De fato, por conta das expectativas sociais em relação aos papéis femininos, excluía-se a necessidade de instrução. “Muitos eram os pais que retiravam suas filhas da escola assim que dominassem os trabalhos de agulha, impedindo-as de se iniciarem, com segurança, nas primeiras letras” (SAFFIOTI, 1969, p. 205).

Assim, enraizou-se a ideia de que a instrução feminina era desnecessária. No entanto, certa agitação nas décadas finais do Império criou condições para que o debate sobre a educação feminina viesse à tona. Linhas interpretativas que procuravam expressar posicionamentos, tais como o conservadorismo católico, o liberalismo (clássico e cientificista) e o positivismo (ortodoxo e heterodoxo) adquiriram contornos diversos quanto à educação feminina. “Caberia ao cientificismo liberal a formulação das teses mais avançadas que na época se conceberam sobre a situação da mulher no Brasil” (SAFFIOTI, 1969, p. 223).

A crença no poder da educação como fator de mudança social, mas também de justiça social, era problema fundamental cuja solução dependia o progresso da sociedade brasileira e sua inserção no sistema capitalista de produção.

Ainda que a empresa não tivesse êxito imediato, foram os protestos do cientificismo e do liberalismo que desencadearam o lento, mas constante processo de conscientização da situação da mulher. O sentido mais imediato desse protesto seria iniciar a penosa preparação de que necessitaria a opinião pública a fim de compreender e legitimar as aspirações de uma melhor educação feminina (SAFFIOTI, 1969, p. 225).

No que tange à importância da educação feminina, é possível vincular a linha editorial do jornal *A Família* às perspectivas do cientificismo liberal em voga naquela conjuntura. No início de 1889, por exemplo, a editora afirmou:

[...] a base principal do verdadeiro progresso é a educação [...]. Quereis ver o Brasil em pouco tempo colocar-se ao lado das nações mais civilizadas do mundo? Educai a mulher. [...] Vejam os modos porque somos educadas e veremos com tristeza, quão deficiente é a instrução que nos ministram. Ensinam-nos a considerar a beleza como um dos principais ornamentos da vida, e assim obscurecem-nos a razão com mil fatuidades, com mil defeitos! (*A Família*, 12/01/1889, p.1).

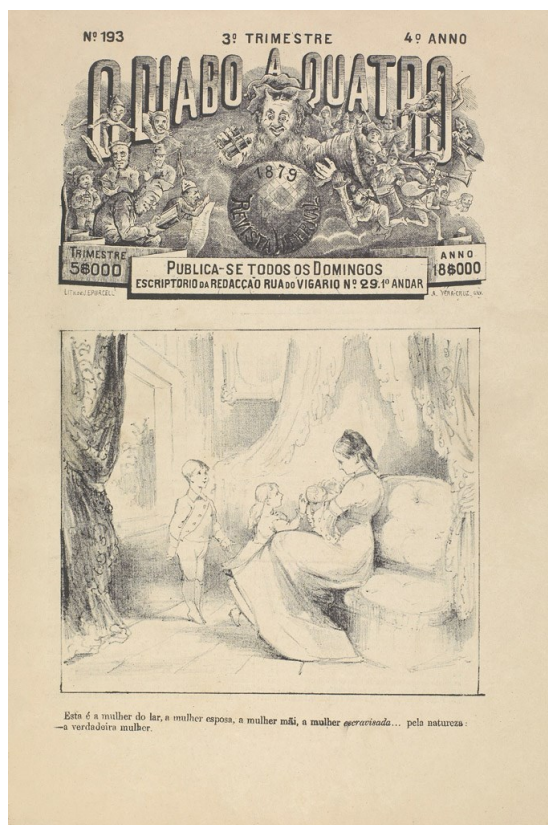
Já no primeiro número do jornal, foram noticiadas as formaturas de três mulheres em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de Direito do Recife que, segundo a seção *Novidades*: “São essas as primeiras senhoras que no Brasil se formam em Direito. Que tenham muitas imitadoras é o que sinceramente almejamos” (*A Família*, 18/11/1888, p. 8). Noticiou-se também a abertura do consultório médico da gaúcha Rita Lobato em Porto Alegre e do gabinete inaugurado na Corte da cirurgiã dentista Isabel Mattos Dillon, também colaboradora do jornal.

Aliás, as páginas de *A Família* noticiavam recorrentemente a formatura de mulheres em cursos superiores. Vale lembrar que, em 1879, foi aprovada, não sem resistência, a legislação da Reforma Educacional que permitia às mulheres o acesso ao ensino superior no Brasil (HAHNER, 2003, p.141).

Naquele contexto, a imprensa não poupou críticas por meio de piadas, comentários sarcásticos e charges. Como foi o caso do jornal semanal *O Diabo a Quarto* de Recife, que, em 23 de março de 1879, publicou, na capa e no seu interior, charges que refletiam o entendimento das diferentes aptidões de homens e mulheres, dicotomicamente.⁵

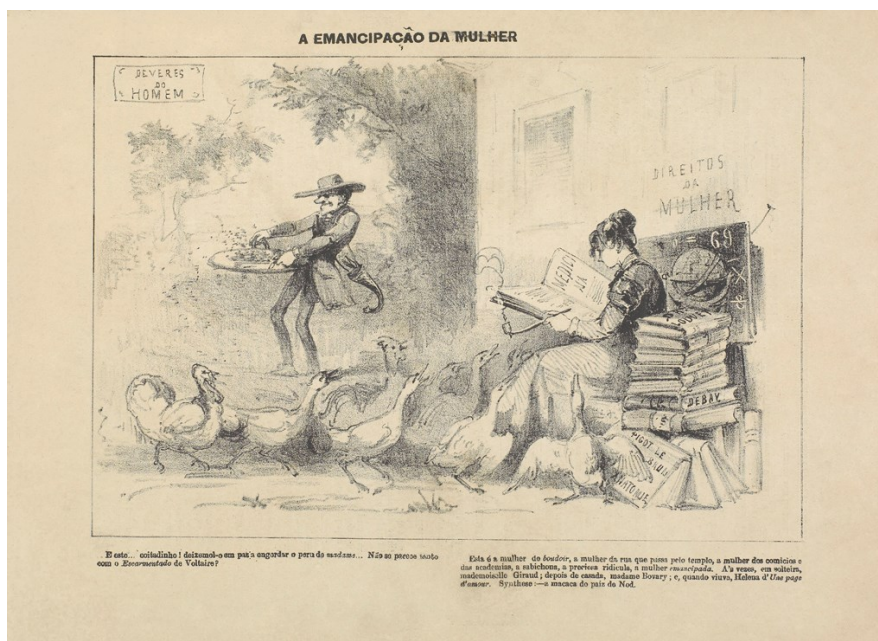
⁵ Imagens do acervo do Arquivo Nacional divulgadas na galeria “A cara do Brasil em bico de pena” da exposição virtual “A história em preto e branco: periódicos no Brasil do século XIX” sob curadoria de Viviane Gouvea. Disponível em: <http://exposicoesvirtuais.an.gov.br/index.php/galerias/10-exposicoes/108-a-historia-em-preto-e-branco-periodicos-no-brasil-do-seculo-xix.html>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

Figura 1 — Diabo a Quatro



Fonte: Capa da Revista o *Diabo a Quatro* (23/03/1879): “Esta é a mulher do lar, a mulher esposa, a mulher mãe, a mulher *escravizada* (sic.)... pela natureza – a verdadeira mulher.”

Figura 2- A emancipação da mulher



Fonte: “Emancipação da mulher. Esta é a mulher do *boudoir*, a mulher da rua que passa pelo templo, a mulher dos comícios e das academias, a sabichona, a preciosa ridícula, a mulher *emancipada*. Às vezes, em solteira, mademoiselle Giraud; depois de casada, madame Bovary; e, quando viúva, Helena d’*Une page d’amour*. Synthese: - a macaca do paiz do Nod. E este... coitadinho! Deixemo-lo em paz a engordar o peru de madame... Não se parece tanto com o Escarmentado de Voltaire?”

A figura feminina representada na charge acima fuma cachimbo, está rodeada de livros e lê um em especial, em cuja página aberta se vê “Medicina.” A legenda sugere uma mudança na ordem natural dos papéis de gênero em tom de denúncia velada ou zombaria; a crítica se estabelece também por meio de personagens da literatura.

Os estudos de Rachel Soihet mostram que a utilização, desde a Antiguidade, da zombaria como recurso para ridicularizar as mulheres serviu “como freio para os possíveis desequilíbrios de poder entre os sexos, perdendo-se na sua longa duração” (SOIHET, 2005, p. 592).⁶

Certamente, o acesso feminino à educação superior, mesmo garantido pela legislação, não significou a plena aceitação das mulheres da elite que ousavam atuar em áreas até então genuinamente masculinas. Entretanto, dez anos depois da lei, as doutoras eram reverenciadas pelo jornal de Josefina. Da mesma forma, uma polêmica se instalou nas páginas do jornal por causa de uma peça teatral que recebeu fortes críticas da jornalista, também dramaturga.

Trata-se da comédia *A doutora*, “representada em má hora” e escrita pelo advogado Silva Nunes que, segundo a jornalista, “foi de uma indelicadeza cruel para as pessoas do meu sexo.” Na opinião de Josefina, a peça exprimiu a ideia de que a profissão de médica é “incompatível com a honra de uma moça; e teve desejos demonstrados de que instrução e virtude são atributos que se repelem nas damas. Ora, isso é simplesmente uma ofensa grave às médicas.” (*A Família*, 09/11/1889, p.4).

Depois da crítica, o autor da peça escreveu uma carta à redatora do jornal, que logo publicou uma resposta não menos incisiva. Além disso, Josefina noticiou a visita que Silva Nunes fez ao seu escritório (*A Família*, 14/11/1889, p.6).

Este e outros episódios polêmicos evidenciam a inserção do jornal e sua editora no ambiente intelectual da Corte. Um ano depois de inaugurado, *A Família* representava trincheira importante na luta pela emancipação das mulheres. O tema do voto apareceu com muito mais força nas edições seguintes ao 15 de novembro de 1889, mas também antes.

Como foi o caso da edição de 26 de janeiro daquele ano, sob o título “Quando poderemos competir com eles?”, o texto traz dados sobre o mercado de trabalho nos EUA e o alto índice de participação das mulheres nas seções administrativas dos ministérios, nos correios e telégrafos, na administração das escolas, além de informar sobre o voto em alguns estados: “Em dois territórios e em um estado da União as mulheres tem o direito do voto (voto eleitoral geral) e em muitos estados têm o direito do voto nas eleições municipais” (*A Família*, 26/01/1889, p.8).

Também em julho daquele ano, o editorial *As mulheres e a eleição* afirmou que “o direito de voto das mulheres é uma necessidade latente [...] e alguma nação deverá ser a primeira a iniciar-se nesse grande melhoramento: porque não será o Brasil?” Cita o nome de Lopes Trovão

⁶A historiadora cita, cronologicamente: Aristóteles e sua obra *Assembleia de Mulheres*; Molière, no século XVII com *Preciosas Ridículas*; o deputado da França revolucionária Chaumette e seus discursos irônicos; o célebre caricaturista Daumier ainda na França do século XIX. No texto citado, a autora analisa o Rio de Janeiro nos anos 1960-1970.

como aliado e questiona: “Porque não envidaremos todos os esforços, para que possa esse cavalheiro realizar uma tão justa quão útil aspiração de dar-nos o verdadeiro lugar que nos cabe na sociedade?” Segundo ela, “a mulher também tem os seus direitos à defender; mesmo fora do lar doméstico, tem um vasto campo que lhe tem sido negado até hoje” (*A Família*, 06/07/1889, p.1).

Naquela conjuntura, a defesa do sufrágio universal era feita pela ala republicana mais radical, representada pelos ‘jacobinos’ Silva Jardim e Lopes Trovão, figuras notáveis por serem grandes oradores e mobilizarem multidões. Aliás, Lopes Trovão recebeu forte apoio popular naquela conjuntura por meio de seus comícios agitados em defesa da República (COSTA, 1977, p.198).

Episódios sobre o apoio feminino à República foram noticiados no jornal. A “senhora Francisco Glicério”, enquanto o marido figurava como único representante republicano de São Paulo a participar do golpe no Rio de Janeiro, fazia parte do grupo de 150 mulheres que, saídas de Campinas pela estrada de ferro, chegaram a São Paulo para uma manifestação em prol da República, conforme tratou a edição de 07/12/1889 na seção novidades de *A Família*: “As senhoras trajavam todas vestidos vermelhos, com barretes frígios, tendo à tiracolo uma fita branca onde se lia República Brasileira” (*A Família*, 07/12/1889, p.6). Neste ponto, vale observar a expressão simbólica das vestimentas descritas. A indumentária feminina expressando posições políticas.

Segundo o jornal, tais mulheres juntaram-se a outros grupos e “foi muito feliz, demonstrando que não somos mais indiferentes aos destinos da nossa querida pátria, como supunha a nossa condição de inércia e indiferentismo a que estamos condenadas por preconceitos e educação” (*A Família*, 07/12/1889, p.6)

Na edição seguinte, o artigo *A mulher e a República* noticiou o comprometimento dos clubes femininos republicanos que, em Minas Gerais, tiveram participação ativa na propagação do regime (14/12/1889). A escritora Julia Lopes de Almeida brindou a República com o texto literário *O futuro presidente*, publicado em dois capítulos (16 e 23/01/1890).

Na edição comemorativa de seu primeiro aniversário, no editorial de *A Família*, Josefina relembrou a Revolução Francesa, que naquele ano cumpria seu primeiro centenário:

Essa enorme epopéia humana que rebentara como uma luz a clarear os destinos dos povos, se havia consagrado em suas leis libérrimas os princípios cardiais dos direitos do homem, nem por isso ampliado as faculdades cívicas da mulher.
O egoísmo dos homens, desmedido, fanático, intolerável, não nos concedia nada do que nos era devido, na escala das nossas aptidões (*A Família*, 31/12/1889, p. 1).

A Revolução Francesa foi rememorada também em outras edições, nas quais a periodista citou Madame Roland, a efetiva participação feminina no movimento e a conseqüente negação da cidadania política às mulheres.

A análise da situação brasileira, Josefina posicionou-se positivamente, pois “já se concede à mulher alguma coisa mais do que até então. À sua atividade abre-se campo necessário para além da esfera acanhada em que era mantida, preconceituosamente” (*A Família*, 31/12/1889, p.1). Josefina reconhece o panorama favorável e afirma que o princípio social do jornal desde sua fundação era a emancipação da mulher. “E o aproveitamento que vamos tendo no Brasil, dá-nos direito a mantermos essa esperança. Com esse intuito tem *A Família* pugnado pelos nossos direitos sociais” (*A Família*, 31/12/1889, p.1).

Fica evidente que, após a Proclamação da República, o discurso em prol do direito feminino ao voto se tornou mais intenso nas páginas do jornal *A Família*, também mais politizado e até panfletário. Certamente, Josefina entusiasmava-se com a conjuntura favorável às mudanças. Assim, nas edições publicadas no contexto de transição dos regimes políticos, a periodista teve suas esperanças renovadas diante da possibilidade de aumento dos direitos das mulheres.

Mostra de tal otimismo foi a nota do dia 23/11/1889, ou seja, dias depois da Proclamação da República, quando se noticiou a tentativa de alistamento eleitoral de cinco mulheres em Goiás. No trecho introdutório:

A compreensão do destino das pessoas do nosso sexo, está tomando no Brasil, uma atitude digna dos maiores aplausos. Já se pensa em influir nos destinos sociais, em sair da nulidade completa em que temos vivido até agora (*A família*, 23/11/1889, p.1).

Na edição seguinte, ela explicitava sua opinião sobre o voto feminino e questionava:

Seremos por ventura na ordem dos fenômenos humanos uns monstros de natureza a não podermos utilizar a supremacia das nossas faculdades morais? [...] Se pelos atributos que, de há tempos, se tem reconhecido na mulher, hoje já podemos adquirir uns tantos foros sociais, exercer determinadas funções na vida exterior, claro está que as nossas aptidões não podem ser delimitadas pelos preconceitos de sexo, principalmente, nos casos com que tenhamos de afirmar a nossa soberania pelo direito do voto. O direito de votar não pode, não deve, não é justo que tenha outra restrição além da emancipação intelectual [...] Ainda mesmo (o que não admito) que não tenhamos o direito de ser votadas, devemos possuir o de voto, isto é, o de livre e conscienciosa escolha d'aqueles que sejam chamados a reger os destinos da sociedade em que vivemos [...] (*A Família*, 07/12/1889, p.1).

Também a edição de 21 de dezembro do mesmo ano explicitou o tratamento auferido às mulheres, apontando que os fatores atribuídos para a restrição eleitoral feminina não coincidiam com a realidade:

O fundamento universal de todos os que opinam contra a nossa emancipação é esse - que a mulher não tem capacidade política. Porque? Perguntamos nós, e a essa pergunta não nos dão resposta cabal. Em geral, os casos de incapacidade política são estes - menoridade, demência, inabilitações, restrição de liberdade por pena cominada, etc. etc. A esses aduzem os legisladores a “diferença de sexo”. Mas em que essa diferença pode constituir razão de incapacidade eleitoral? A mulher educada, instruída, em perfeito uso de suas faculdades mentais, exercendo com critério as suas funções na sociedade, é uma personalidade equilibrada, apta para discernir e competente para escolher entre duas ideias aquela que melhor convém. Não pude por conseguinte estar em pé de igualdade com os dementes, com os menores, com os imbecis. Assim sendo, é absurdo o princípio de sua incapacidade eletiva (*A Família*, 21/12/1889, p.1).

Nota-se que *A Família* não considerava admissível que “os destinos da sociedade” ficassem restritos às decisões dos homens. Josefina exigia participação política no novo regime, visto que, legalmente, as restrições eleitorais não se aplicavam ao sexo feminino.

O jornal adquire forte tonalidade política a partir da nova conjuntura. Editoriais e artigos assinados pelas colaboradoras passam a opinar sobre os trâmites assumidos pelo grupo político no poder. Isabel Dillon, por exemplo, argumentou contrariamente ao decreto de 15 de dezembro de 1889, conhecido como a grande naturalização (16/01/1890). Tratou-se do conflito internacional entre Portugal e Inglaterra, elogiando a fibra das mulheres portuguesas. No município de São João de Itaboraí, uma praça teve seu nome trocado de General Osório para Deodoro, provocando a crítica ácida de Josefina, que denuncia a ânsia de mostrar adesão ao novo regime: “Mas quiseram agradar o que está de cima, apesar da imensa glória do que está na cova!” (*A Família*, 20/02/1890, p.1).

Vários editoriais foram publicados sob o título “O direito de voto”, como o caso da edição de 14/12/1889, que noticia a situação de algumas mulheres mineiras que solicitam alistamento eleitoral:

Agora mesmo agitada esta questão em Minas, em vista de requerimento de duas senhoras, que pretenderam a inclusão de seus nomes no alistamento da paróquia de Barbacena, o que, depois de favorável despacho do juiz de direito da comarca, foram mandadas excluir do alistamento, em acórdão da Relação de Ouro Preto (*A Família*, 14/12/1889, p.1).

Na sequência, Josefina transcreve o texto da resposta negativa que, em seus ‘considerando’, formulou o discurso oficial da incapacidade auferida às mulheres, que para Josefina, era prova da:

[...] doutrina tão insensata, que não poderiam prevalecer em um tribunal qualquer, se a inteligência dos julgadores não estivesse obscurecida pelo preconceito arraigado, filho do preconceito secular que nos tem mantido em um estado de dependência afrontosa do critério dos homens em todas as nossas relações sociais (*A Família*, 14/12/1889, p.1).

Entre outros argumentos, a resposta judicial fundava-se em determinações constitucionais para negar o sufrágio feminino. Neste ponto, a periodista responde que a Constituição então vigente: “[...] deixará de prevalecer quando a constituinte fizer para este povo a lei fundamental dos Estados Unidos do Brasil dando à sociedade brasileira toda a amplitude de que carece para o seu brilhante futuro e grande prosperidade” (*A Família*, 14/12/1889, p.1)

De fato, para além da instauração do regime republicano, o processo de escolha da constituinte responsável pela primeira Carta Magna da República proporcionava tal debate, e o jornal assume com veemência a função de propagandista do sufrágio.

Nessas circunstâncias, além de se dispor da imprensa para lutar pelo direito eleitoral das mulheres, Josefina levantou a mesma bandeira em uma peça teatral chamada *O voto feminino*, que, antes de ser encenada, foi divulgada pelo jornal em diversas edições no decorrer de 1890.

Instigada pelas constantes recusas de alistamento eleitoral feminino, Josefina escreveu a comédia no calor dos acontecimentos, sendo essa sua única experiência como autora teatral. A peça foi encenada no palco do Recreio Dramático, teatro bastante popular no Rio de Janeiro daquele período, teve três curtíssimos números musicais e foi classificada como uma 'comédia ligeira de costumes':

[...] através da qual se revela a intenção da autora de não apenas desmascarar o ridículo e a fragilidade da ideia de que “a mulher foi feita para os arranjos de casa e nada mais”, mas também e, principalmente, de reformar a sociedade, educando-a para os avanços de um novo tempo de liberdade e igualdade então inaugurado pelo regime republicano (Cena 2, Cf. SOUTO-MAIOR, 2001, p.94).

De modo bastante didático, mas não menos panfletário, as cenas se desenvolvem no interior da casa dos anfitriões (Anastásio e Inês), que recebem a filha e o marido (Esmeralda e Rafael) para jantar. Trata-se de debate ocorrido entre um homem (Doutor Florêncio) solteiro e três casais, sendo um destes formado pela empregada da casa e seu noivo (Joaquina e Antonio). Todos “aguardam o resultado de uma consulta submetida a determinado Ministro a respeito da decretação da lei do voto feminino” (SOUTO-MAIOR, 2001, p. 96). O trecho abaixo revela o caráter da peça teatral, publicada em partes em *A Família*.

DOUTOR: Mas senhores, sejamos todos cordatos. O direito de voto às mulheres é de toda justiça!

ANASTÁCIO: Não é só o direito de voto que elas querem, é o direito de votar e serem votadas. É o reinado de saias.

DOUTOR: Não há tal! Seria antes o reinado das competências. D' ora em diante não veremos na sociedade a impostura de serem as mulheres que façam as cousas e sejam os homens que se recebam as honras... como por aí se dá [...]

DOUTOR: Se uma mulher tem aptidões para adquirir títulos científicos, por que não há de ter para os cargos públicos?

INÊS: Apoiado; e aqui está Esmeralda para prova.

DOUTOR: Se pode exercer cargos públicos, por que não há de poder desempenhar o mandato?

ANASTÁCIO: Mas nesse caso, teremos que ser governados por elas.

RAFAEL: Virão ocupar os nossos lugares.

DOUTOR: Quando provarem competência para eles, por que não? (*A Família*, 06/11/1890).

Apesar do grande público que encheu o teatro, embora estivesse chovendo na noite de estreia da peça, Valéria Souto-Maior (2001, p.132) afirma que o público da comédia “na verdade, não parece ter se entusiasmado o bastante para despertar o interesse do empresário em encená-la novamente”.

Assim, após analisar a estrutura do texto, sua qualidade dramática por meio da construção dos personagens e da plasticidade da peça, seu caráter crítico, lúdico e didático, Souto-Maior procura explicar o fato de a peça ter sido representada apenas uma vez, afirmando que a autora de *O voto feminino*:

[...] superestimou o poder do teatro como arma política e reformadora de efeitos imediatos: sua intenção de sensibilizar os congressistas que aprovaram a Constituição de 1891 – explicitada difusamente tanto no desfecho da peça, quanto nos artigos publicados em seu jornal, como também nas suas atitudes nitidamente panfletárias, como por exemplo, de publicar a peça em diferentes ocasiões estratégicas – foi nitidamente frustrada, pois como se sabe o sufrágio feminino só foi aprovado em nosso país quase meio século depois disso (SOUTO-MAIOR, 2001, p.139-140).

De fato, a Proclamação da República serviu como mote para a abertura do debate público sobre o direito de voto no Brasil.⁷ Em fins do oitocentos, o país estava inserido no movimento em defesa do voto feminino que adquiriu caráter internacionalista, já que a primeira onda feminista afetou diversos países ocidentais. Evidência disso está nas diversas edições do jornal *A Família*, que publicou informações a respeito das lutas e conquistas das mulheres nos EUA e na França.

Esperançosa de que a primeira Constituição dos Estados Unidos do Brasil reconhecesse as mulheres como eleitoras, Josefina escreveu descontente o resultado inglório da sua luta no número seguinte após a promulgação da Constituição de 1891:

O Congresso não poderá contar com as congratulações do povo por ter cumprido o seu dever; não, porque amplo e vasto como é o horizonte da liberdade humana, ele ficou aca-nhado nos limites de um pacto exíguo e preconceituoso em face de todas as aspirações hodiernas e das expectativas populares.

A constituição não viu diante de si uma das exigências mais latentes da mulher moderna na sociedade civilizada – a da sua completa e regularizada emancipação. (...) A República tem hoje uma constituição: ao povo afirma-se que foram concedidas todas as garantias e liberdades que a democracia consagra em suas normas; nós, porém, não obtivemos a nossa emancipação; nada nos concederam; ficamos como antes, adstritas ao regime ferrenho das civilizações destruídas no marco da barbaria e da servidão (*A Família*, 05/03/1891).

Apesar da importante abertura para o debate sobre o sufrágio universal de fato, as diferenças de gênero estavam por demais enraizadas para que essa conquista fosse efetivada naquele final de século no Brasil. As brasileiras precisaram esperar quase meio século para que adquirissem o direito de votarem e serem votadas.

Referências

CARVALHO, J. M. C. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

COSTA, E. V. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. São Paulo: Grijalbo, 1977.

HAHNER, J. E. **A luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940**. Florianópolis: Editora Mulheres; EDUNISC, 2003.

LEAL, P. O lado rebelde da Princesa Isabel. **Nossa História**, ano 03, n. 31, maio, 2006.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis: Vozes, 2014.

LUSTOSA, I. Cairu, panfletário: contra a facção gálica e em defesa do Trono e do Altar. *In*: NEVES, L. M. B. P.; MOREL, M.; FERREIRA, T. M. B. C. (org.). **História e imprensa: representações culturais e práticas de poder**. Rio de Janeiro: DP&A; Faperj, 2006.

MIGUEL, R. B.; RIAL, C. Lazer: Programa de Mulher. *In*: PINNKY, C. B.; PEDRO, J. M. **Nova**

⁷ As primeiras discussões sobre o voto feminino foram realizadas nas Cortes de Lisboa em 1822, a partir da proposta do deputado representante da Bahia, Domingos Borges de Barros, que solicitou que as mulheres mães de mais de seis filhos fossem consideradas cidadãs, conforme estudo de VAZQUEZ, Maria Laura Osta. Discussões feministas no século XIX. *Revista NUPEM*, Campo Mourão, v.6, n.22, Jul./Dez. 2014, pp. 23-38.

História das Mulheres. São Paulo: Contexto, 2012.

MORAIS, M. A. C. História dos impressos e a formação da leitora no século XIX. *In*: CURY, C. E. (org.). **Múltiplas visões**: cultura histórica no oitocentos. João Pessoa: Editora da UFPB, 2009. p.75-85.

MUZART, Z. L. Uma Espiada na imprensa das mulheres no século XIX. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 225-233, jan./jul. 2003.

PERROT, M. **As mulheres ou os silêncios da história.** São Paulo: EDUSC, 2005.

OLIVEIRA, K. R. **Josefina Álvares de Azevedo**: a voz feminina no século XIX através das páginas do jornal *A Família*. [s.l.]: Fundação Biblioteca Nacional - MinC, 2009.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes.** São Paulo: Livraria Quatro Artes, 1969.

SCHUMACHER, S.; BRAZIL, E. V. (orgs.). **Dicionário Mulheres do Brasil**: de 1500 até a atualidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

SOIHET, R. Zombaria como arma antifeminista: instrumento conservador entre libertários. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 591-611, set./dez. 2005.

SOUTO-MAIOR, V. A. **O Florete e a Máscara.** Florianópolis: Editora Mulheres, 2001.

TINHORÃO, J. R. **Os romances em folhetim no Brasil**: 1830 à atualidade. São Paulo: Duas Cidades, 1994.

VAZQUEZ, M. L. O. Discussões feministas no século XIX. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 6, n. 22, p. 23-38, jul./dez. 2014.